



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

Mobilidade Interna Intercarreiras

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo desta União de Freguesias, datada de 09 de julho de 2024, com base nos artigos 92.º e 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras das Assistentes Técnicas desta autarquia – Eugénia Cristina Gonçalves Fernandes e Goreti Maria Mota Teixeira, para a carreira/categoria de Técnico Superior, sendo colocadas na 1ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única.

A mobilidade é pelo prazo de 18 meses, com produção de efeitos a 01 de julho de 2024.

Gondomar, 15 de julho de 2024.

O Presidente da União das Freguesias

(Dr. António Braz)